



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 111/2022.**

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 111/2022 que trata da autorização suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a suplementação de recursos para atendimento as solicitações em anexo conforme também abaixo descrito.

- 1) O item 01 do presente projeto se refere à suplementação de recursos para manutenção frotas secretaria de Obras.
- 2) O item 02 do presente projeto se refere à suplementação de recursos para adição contrato (termo aditivo) pavimentação frente pátio prefeitura.
- 3) O item 03 do presente projeto se refere à suplementação de recursos para manutenção frotas secretaria de Agricultura.
- 4) O item 04 do presente projeto se refere à suplementação de recursos para manutenção de atividades da Secretaria de Educação.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da referido secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 06 de Dezembro de 2022.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 111/2022.**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO  
VIGENTE”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

**Suplementação Recursos**

**1) Órgão 08 Secretaria Municipal de Obras**

Recurso 01 Livre

398 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**2) Órgão – 003– Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**

Recurso – 0001– Livre

Proj Ativ 2010 – Manutenção Prédio Prefeitura

046 - 44.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 44.000,00

**3) Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Recurso 01 Livre

071- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**4) Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

154- 33.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

165- 33.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

204- 33.90.39.00.00.00.0020 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

**Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional  
suplementar servirá de fonte:**

Previsão excesso Arrecadação 2022 recurso Livre.....R\$ 109.000,00

Redução: **Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

223-3.3.90.39.00.00.00.0001– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00


155-3.3.90.32.00.00.00.0020 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00

166-3.3.90.32.00.00.00.0020 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 130.000,00**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 06 de Dezembro de 2022.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Memº Nº410/2022

De: Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste SOLICITAR valor suplementar as seguintes dotações:

Dotação nº 154 no valor de R\$ 7.000,00 para materiais de expediente de Ensino Fundamental.

Dotação nº 165 no valor de R\$ 5.000,00 para materiais de expediente da Educação Infantil.

Dotação nº 204 no valor de R\$ 4.000,00 serviços de pessoas jurídicas na cultura.

Servirão de credito as dotações Nº 223 – R\$ 4.000,00 , Nº 155 – R\$ 7.000,00 , Nº 166 – R\$ 5.000,00

039 01

32

32

27

20

Gessecia Câmara Lubachewski  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Turismo

Gessecia Câmara Lubachewski  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Boa Vista das Missões, 01 de dezembro de 2022.



MEMORANDO 2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Vimos através desta, SOLICITAR suplementação no valor de R\$ 50:000,00 para a dotação nº 398 material de consumo para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente


BOA VISTA DAS MISSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



João Pedro B. Dornelles

Secretário Municipal de Obras, viações e serviços públicos.

RECEBIDO

  
01.12.2022

MEMORANDO

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES  
PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERENTE: TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 069/2022, TOMADA  
DE PREÇO Nº 15/2022, COM EMPRESA JM SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA, CNPJ nº 37.745.740/0001-67.

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEIVER , NO PATIO DO CENTROS  
ADMINISTRATIVO, RUA FORTALEZA, CENTRO, BOA VISTA DAS MISSÕES  
COM 300,00 M2 DE ÁREA.

VALOR TOTAL = 43.352,18.

REFERÊNCIA SINAPI JULHO DE 2022 E TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022.

OBS : RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO.

BAO VISTADAS MISSÕES -RS 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

LEONIL DON SOUZA

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586